

EDITAL Nº 02 DE 07/06/2022

CURSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA MODALIDADE EAD

PROCESSO SELETIVO

O Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC - Cidades Saudáveis) em parceria institucional com a Organização Pan-americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde (MS), tornam pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de preenchimento das vagas de discentes para o Curso de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde, na modalidade EAD, conforme disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

Este edital tem o objetivo de selecionar discentes enquadrados como profissionais de nível superior vinculados às secretarias estaduais, municipais e distrito federal de saúde em todo o território nacional que tenham atuação na gestão da Promoção da Saúde, conforme requisitos constantes no item 5 deste edital, para o Curso de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde, na modalidade EAD.

2. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem como objetivo qualificar profissionais que tenham atuação na gestão em Promoção da Saúde, para desenvolver ações de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde tendo como referência a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1. A metodologia do curso fundamenta-se em metodologias ativas e reflexivas, promovendo a participação ativa dos(as) profissionais no processo de aprendizagem, mediado pelo(a) tutor(a)-docente ao longo do curso. O conteúdo programático será desenvolvido de forma processual e dialógica, envolvendo problematização, com os participantes sobre desafios para implementar, monitorar e avaliar a PNPS.

3.2. As turmas serão constituídas por profissionais com atuação na gestão da Promoção da Saúde, com o objetivo de fomentar discussões, reflexões e a prática de trabalho realizado nos territórios de atuação.



CEPEDOC
Cidades Saudáveis

3.3. O curso está estruturado em 04 unidades de aprendizagem, que abordarão os seguintes temas:

- Promoção da Saúde – Fundamentos;
- Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS;
- Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde; e
- Práticas de avaliação em Promoção da Saúde.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso será realizado no período de 05 de setembro a 19 de dezembro de 2022 e terá carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, distribuídas da seguinte forma: 16 (dezesesseis) horas de aulas-oficinas, em formato on-line estruturadas em atividades síncronas; 16 (dezesesseis) horas de atividades assíncronas que serão desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.2 O curso terá a duração de aproximadamente 04 (quatro) meses e exigirá dedicação mínima de 16 (dezesesseis) na modalidade de ensino remoto e 16 (dezesesseis) horas para participação nas aulas-oficinas (atividades síncronas) que serão realizadas na plataforma ZOOM, conforme cronograma a seguir:

Curso de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde, na modalidade EAD	
Atividades Síncronas /Aulas-Oficinas	Data
1ª Aula-Oficina – Promoção da Saúde – Fundamentos	19/09/2022
2ª Aula-Oficina - Política Nacional de Promoção da Saúde	17/10/2022
3ª Aula-Oficina - Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde	07/11/2022
4ª Aula-Oficina- Práticas de avaliação em Promoção da Saúde	12/12/2022

Quadro 1 – Cronograma das Aulas-Oficinas

4.3 Em caso de alteração das datas das aulas-oficinas, os discentes serão avisados previamente;

5. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

5.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior com atuação na gestão da Promoção da Saúde, no âmbito das instituições públicas municipais, estaduais e distrito federal.

5.2. PRÉ-REQUISITOS

5.2.1 Possuir nível superior completo;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal



CEPEDOC
Cidades Saudáveis

5.2.2 Atuar em áreas de gestão em Promoção da Saúde;

5.2.3 Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;

5.2.4 Ter disponibilidade de acesso à internet e computadores por pelo menos 08 (oito) horas mensais, entre os meses de setembro de 2022 a janeiro de 2023;

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para discentes;

6.2. Do total de vagas, 50% serão destinadas para profissionais que atuem nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste;

6.3. Caso haja excedente de profissionais selecionados em uma região e vagas disponíveis nas regiões listadas no item 6.2, poderá haver remanejamento de vagas, seguindo os critérios da lista de espera da região;

6.4. Todos os profissionais habilitados e não selecionados, devido ao limite do número de vagas, serão classificados em lista de espera.

7. LISTA DE ESPERA

7.1. A lista de espera será preenchida considerando os critérios de classificação descritos no item 10 deste edital;

7.2. Será divulgada juntamente com o resultado do processo seletivo conforme cronograma, item 15 deste edital;

7.3. Os selecionados no processo seletivo que não acessarem o Ambiente Virtual de Aprendizagem e os que solicitarem cancelamento de matrícula pelo e-mail cepedoc.cursoma@gmail.com poderão ser substituídos pelos candidatos da lista de espera até 12/09/2022.

8. INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições estarão abertas a partir das 10h (dez horas) do dia 07/06 até às 18h (dezoito horas) do dia 21/06/2022, horário de Brasília, e serão realizadas mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição localizado no endereço eletrônico <https://www.cidadessaudaveis.org.br/cepedoc/>.

8.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Formulário Eletrônico de Inscrição, através do preenchimento dos campos e inclusão dos documentos comprobatórios obrigatórios referentes aos requisitos descritos no item 09 do presente edital;

8.3. Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste Edital;

8.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Inscrição, reservando-se ao CEPEDOC, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição de forma completa, correta, legível e/ou





CEPEDOC
Cidades Saudáveis

fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados;

8.5. O CEPEDOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

8.6. Para fins de validação da inscrição, o CEPEDOC poderá solicitar documentos comprobatórios e/ou eventuais esclarecimentos aos candidatos, referente às informações declaradas no Formulário Eletrônico de Inscrição do processo seletivo, com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições.

9. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

9.1. Deverão ser anexados no Formulário Eletrônico de Inscrição, em formato PDF ou JPEG (documentos com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), os seguintes documentos:

a) CURRÍCULO RESUMIDO, apresentado em no máximo, duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo 01 (apenas 01 arquivo);

b) Documentos comprobatórios das experiências profissionais descritas no Currículo;

c) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte);

d) Cópia digitalizada do CPF;

e) Cópia digitalizada do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO na área de ciências da saúde, ciências sociais aplicadas e ciências humanas (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira (apenas 01 arquivo);

f) Carta de liberação assinada pelo chefe imediato para participação no Curso de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde, na modalidade EAD, conforme Anexo 2 deste Edital;

g) Declaração de Compromisso e Habilidade assinada pelo candidato conforme modelo no Anexo 3 deste Edital;

h) Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

9.2. Após o preenchimento e envio do respectivo formulário eletrônico de inscrição, uma cópia das respostas será enviado para o endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a guarda e manutenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

9.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;





CEPEDOC
Cidades Saudáveis

9.4 Todos os documentos deverão ser enviados no ato da inscrição. Não serão considerados documentos enviados após a realização da inscrição.

10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. O processo seletivo será realizado mediante a análise dos dados preenchidos no Formulário Eletrônico de Inscrição e análise dos documentos comprobatórios obrigatórios anexados, sendo declarado pelo candidato a veracidade das informações inseridas na Formulário Eletrônico de Inscrição;

10.2. O processo de seleção será realizado pela equipe do projeto do CEPEDOC;

10.3. Todos os itens utilizados para pontuação, descritos no Formulário Eletrônico de Inscrição, demandam comprovação documental sob pena de ter sua classificação rebaixada ou excluída do Processo Seletivo em qualquer tempo;

10.4. O candidato deve se certificar de que a documentação entregue está legível sob pena de ter sua classificação excluída do Processo Seletivo em qualquer tempo.

10.5. Para a seleção do candidato serão utilizados os critérios de classificação constantes nos Quadros 2 e 3, conforme informações contidas no Formulário Eletrônico de Inscrição;

Tipo de Cargo no Serviço Público Atual	Pontuação
Coordenadores estaduais e municipais de Promoção da Saúde	10
Profissionais que atuem na gestão em Promoção da Saúde	5

Quadro 2 – Requisitos e critérios específicos de pontuação por tipo de cargo/função

Tempo de experiência em Promoção da Saúde	Pontuação
De 1 a 5 anos de experiência	10
De 6 a 10 anos de experiência	20
Mais de 10 anos de experiência	30

Quadro 3 – Requisitos e critérios específicos de pontuação tempo de experiência na Gestão da Promoção da Saúde

10.6. Os requisitos descritos nos quadros 2 correspondem ao atual vínculo empregatício do candidato no ato da inscrição, mediante a comprovação, e os descritos no item 3 serão atribuídos uma única vez para cada candidato.

10.7. A classificação final dos alunos levará em conta as notas dos quadros 2 e 3. A nota final será obtida conforme fórmula a seguir: **Nota final = nota do quadro 2 + nota do quadro 3.**

10.8. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:





CEPEDOC
Cidades Saudáveis

1º) Maior tempo de atuação na Gestão da Promoção da Saúde;

2º) Maior idade.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

11.1. Preencher de forma incompleta os dados cadastrais no Formulário Eletrônico de Inscrição;

11.2. Enviar documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados, diferentes dos solicitados;

11.3. Não comprovar vínculo profissional no serviço público de saúde;

11.4. Apresentar informações inconsistentes entre os dados cadastrados no Formulário Eletrônico de Inscrição e os documentos anexados;

11.5. Atuar exclusivamente em estabelecimentos privados de saúde.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A relação de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir das 10 horas, horário de Brasília, do dia 10/08/2022, no CEPEDOC <https://www.cidadessaudaveis.org.br/cepedoc/>.

12.2. Nesta data, também será divulgada a relação de candidatos que estarão em lista de espera.

13. DA MATRÍCULA

13.1 Após aprovação no processo seletivo, os candidatos serão matriculados no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem;

13.2. Os candidatos aprovados receberão um comunicado via e-mail, a partir do dia 10/08/2022, com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e com as devidas orientações para iniciá-lo;

13.3. É de responsabilidade do candidato selecionado verificar o recebimento do e-mail, na caixa de entrada, lixo eletrônico ou SPAM;

13.4. Caso não receba o e-mail de comunicação até o dia 15/08/2022, deverá encaminhar e-mail para: cepedoc.cursoma@gmail.com informando o não recebimento;

13.5. Os selecionados no processo seletivo que não acessarem o Ambiente Virtual de Aprendizagem até 12/09/2022 poderão ser substituídos pelos candidatos da lista de espera;

13.6. Situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do Curso.

14. CERTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal



CEPEDOC
Cidades Saudáveis

14.1. O aluno matriculado, receberá o certificado de conclusão ao final do curso, desde que tenha alcançado os critérios: frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades síncronas e aprovação nas atividades assíncronas;

14.2. A certificação do curso será emitida pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Documentação em Cidades Saudáveis (CEPEDOC - Cidades Saudáveis) em parceria institucional com a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) e Ministério da Saúde (MS);

14.3. Os certificados serão encaminhados digitalmente para o endereço eletrônico (e-mail), informado pelo aluno no ato da inscrição.

14. RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do referido resultado;

14.2. Os recursos devem ser dirigidos ao CEPEDOC e interpostos, exclusivamente, por meio eletrônico, encaminhados ao e-mail cepedoc.cursoma@gmail.com, em formato PDF, indicando como "Assunto": RECURSO - Edital nº 02/2022.

14.3. O modelo de formulário para a interposição de recurso encontra-se no Anexo 4 deste Edital.

14.4. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, quanto ao indeferimento da inscrição, informando as razões pelas quais discorda do resultado, com indicativo dos itens do Edital ou da legislação que entenda que não tenham sido observados;

14.5. O formulário preenchido de forma incorreta ou incompleta, em branco, sem fundamentação ou sem indicação do item editalício no questionamento não será submetido à avaliação do CEPEDOC;

14.6. O CEPEDOC divulgará o resultado da análise dos recursos interpostos no site <https://www.cidadessaudaveis.org.br/cepedoc/> em até 02 (dias) úteis após o recebimento do recurso;

14.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Coordenação do curso em relação ao recurso;

14.8. O CEPEDOC não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados;

14.9. O recurso enviado fora do respectivo prazo não será aceito;

14.10. Não será aceito recurso interposto por outro meio que não seja o especificado neste Edital.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal



CEPEDOC
Cidades Saudáveis

15. CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal CEPEDOC.

Processo Seletivo para o Curso de Monitoramento e Avaliação em Promoção da Saúde, na modalidade EAD	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	07 a 21/06/2022
RESULTADO DA SELEÇÃO	10/08/2022
PREVISÃO DO INÍCIO DO CURSO	05/09/2022
PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATOS – LISTA DE ESPERA	12/09/2022

Quadro 4: Cronograma do Processo Seletivo

16. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do presente edital é de 01 (um) ano, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O CEPEDOC reserva-se o direito de:

- Prorrogar o período de inscrição e adiar o início do processo seletivo;
- Não abrir, cancelar ou interromper o curso, identificada qualquer irregularidade no processo seletivo ou outro impedimento de qualquer gênero.

17.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento:

17.3. O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo mesmo já tendo iniciado o curso;

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPEDOC de acordo com as normas institucionais.

Dra. Carmen Lúcia Albuquerque de Santana

Coordenação Geral do Projeto

CEPEDOC



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Governo
Federal

ANEXO I

CURRÍCULO RESUMIDO

(No máximo duas páginas em um único arquivo)

CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, data de nascimento, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) INSTITUIÇÃO QUE POSSUI VÍNCULO COMPROVADO

Informar nome da Instituição, tipo de vínculo (ex. gestor(a), coordenador(a), profissional da atenção básica, dentre outros tipos de vínculo) e local (estado e cidade)

V) EXPERIÊNCIA NA GESTÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE OU ÁREAS QUE TENHAM INTERFACE COM A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Para cada experiência, colocar a instituição, o tempo, de atuação, o cargo e breve descrição das funções exercidas

VI) EXPERIÊNCIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, EDUCAÇÃO POPULAR E/OU METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS

Tipo (aluno, docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA O CURSO (Opcional).

ANEXO II
CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Gestor (chefe imediato) _____ (área), declaro que o trabalhador _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo CURSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA MODALIDADE EAD, nos dias previstos para a realização do Curso.

As aulas-oficinas ocorrerão nos dias 19/09, 17/10, 07/11 e 12/12/2022, no horário de 8h às 12h e serão ministradas remotamente. Os momentos virtuais de interação se darão pela plataforma Zoom e pela plataforma Moodle.

Declaro também estar ciente que o curso será realizado no período de 05 de setembro a 19 de dezembro de 2022.

_____,/...../2022.

Local e data

Nome:

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,..... declaro, para fins de participação no CURSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA MODALIDADE EAD, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando pelo menos 08 horas mensais.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - internet, e-mail, fórum e chat.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____,/...../2022.

Local e data

Nome:

Assinatura

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO CURSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE,
NA MODALIDADE EAD - EDITAL nº 02/2022

RECONSIDERAÇÃO EM RELAÇÃO A DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA MODALIDADE EAD., publicado no edital nº 02 DE 07/06/2022.

Eu,, portador do documento de identidade
nº....., apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (identificar o item do edital que ampara a
contestação):

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

_____,/...../2022.

Local e data

Nome:

Assinatura do candidato